

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 140 -2025 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO**  
**PREFEITO.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS PARA O PREFEITO DO  
MUNICÍPIO DE MARTINS/RN.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARTINS**, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. PAULO CÉSAR GALDINO, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o art. 143 da Lei Municipal nº 291/1998, que dispõe sobre o pagamento de diária ao servidor público que se deslocar do município;

**CONSIDERANDO** o decreto nº 018, de março de 2025, que autoriza o Município de Martins, a realizar pagamentos por meio de Diárias aos servidores público que se deslocarem a serviço do Município, da sua sede para outro ponto do território estadual, nacional ou para o exterior, em caráter eventual ou transitório, no interesse da administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao senhor **PAULO CESAR GALDINO**, Matrícula 9000311, ocupante do cargo de Prefeito do Município de Martins/RN, quatro diárias, no valor unitário de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), totalizando R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), para fins de participação no 3º Congresso CONECTA Municípios Potiguares na cidade de Natal/RN.

**Objeto do Deslocamento:** Participação no 3º Congresso CONECTA Municípios Potiguares na cidade de Natal/RN.

**Local de destino:** Natal/RN

**Período do Afastamento:** 08 de abril a 12 de abril de 2025.

**Art. 2º-** O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Martins, em 14 de abril de 2025.

**PAULO CÉSAR GALDINO**  
Prefeito do Município de Martins/RN

**Publicado por:**  
Marcos Danilo Carvalho Gurgel  
**Código Identificador:**CD3B35B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/04/2025. Edição 3520  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>